



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

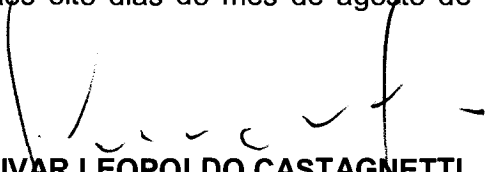
Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores CLÓRIS PASQUALOTTO e VALDECIR RUBBO para participarem do "Seminário sobre Seguridade Social", promovido pela Câmara dos Deputados, no dia 16 de agosto de 2006, Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores duas diárias fora do Estado (200%) e uma diária (50%) conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e seis.

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
1º Secretário

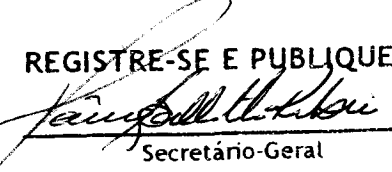
  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

  
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI  
Vice-Presidente

Processo nº 180, de 08-08-2006

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 0211  
e publicado  
Em 08/08/2006